





# ÍNDICE

## SUMÁRIO EXECUTIVO

<b>1. ENQUADRAMENTO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2008</b> .....	9
A. Acompanhamento das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades para 2008-2012, pelo Conselho Superior de Estatística .....	9
B. Articulação das competências do CSE com as propostas e recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001 .....	17
C. Textos legais de referência no âmbito do funcionamento do SEN .....	20
<b>2. OBJECTIVOS PARA 2008</b> .....	21
<b>3. PLANEAMENTO DAS ACCÇÕES A DESENVOLVER</b> .....	25
3.1. Planeamento .....	25
3.2. Divulgação da Actividade do Conselho Superior de Estatística .....	42
3.2.1. Divulgação na Internet e edição de publicações .....	42
3.2.2. Seminários, debates e workshops .....	42
3.2.3. Circulação de informação no âmbito do CSE .....	43
3.2.4. Documentos a apresentar durante 2007 .....	43
<b>4. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CSE</b> .....	45
4.1. Modelo de funcionamento do CSE .....	45
4.2. Previsão do número de reuniões a realizar em 2008 .....	47
4.3. Recursos .....	48
4.3.1. Secretariado do CSE – Recursos humanos .....	48
4.3.2. Recursos financeiros .....	48
4.4. Participação de vogais e outros representantes .....	49



		S	U	M	Á	R	I	O	
		E	X	E	C	U	T	I	V

O Plano de Actividades do Conselho Superior de Estatística (CSE) para 2008 é apresentado num contexto de transição e de profundas alterações quer, no modo de funcionamento do Sistema Estatístico Nacional e naturalmente do Conselho, quer no contexto comunitário, com a preparação de uma Lei para o Sistema Estatístico Europeu e com a apresentação de um relatório de monitorização sobre a implementação, nos Países da União Europeia, do “Código de Conduta para as estatísticas europeias”.

Assim,

Tendo em consideração o actual contexto quer no que se refere à alteração do enquadramento jurídico, quer aos compromissos assumidos interna e externamente pelas entidades que estruturam o Sistema Estatístico Nacional, e ainda as Linhas Gerais da Actividade Estatística para o período 2008-2012, **definem-se como objectivos do Conselho Superior de Estatística para 2008:**

- *Alterar a estrutura de funcionamento do Conselho, na sequência da aprovação de nova Lei do SEN pela Assembleia da República(AR);*
- *Aumentar a capacidade de coordenação do SEN operacionalizando e optimizando as deliberações e recomendações do Conselho e desenvolvendo acções de reflexão visando a melhor integração do SEN.*
- *Continuar a modernização dos processos associados ao seu funcionamento.*

O documento detalha as acções novas e outras a desenvolver pelo Conselho.

Assim, de acordo com os objectivos definidos e com as competências que lhe estão atribuídas, a actividade do CSE em 2008 será marcada especificamente por **intervenções nas seguintes áreas:**

- Na preparação de um novo Regulamento Interno do CSE e um novo modelo de funcionamento do Conselho, na sequência da aprovação de nova Lei do SEN pela AR;
- Na revisão do estatuto da delegação de competências e aspectos relacionados, na sequência da aprovação de nova Lei do SEN pela AR;
- Na avaliação do grau de execução das “Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para o período 2003 – 2007” e criação de um modelo de acompanhamento das “Linhas Gerais da Actividades Estatística Nacional” para o período 2008-2012.
- Na preparação do “Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional” no final do mandato dos vogais do CSE para o período 2006-2008
- No acompanhamento das questões relativas ao segredo estatístico, a nível nacional e comunitário;

- Na preparação de um novo Regulamento do Segredo Estatístico e na adaptação das actuais deliberações do Conselho às mais recentes modificações a nível nacional e comunitário.

**Ao nível operacional**, a actividade do CSE concretizar-se-á nas seguintes acções:

- Definição de Planos de Acção nos domínios da formação dos recursos humanos do SEN, da qualidade das estatísticas portuguesas e visando o cumprimento dos prazos de disponibilização das estatísticas portuguesas, de modo a operacionalizar e optimizar as deliberações e recomendações do Conselho.
- Apreciação da política de difusão estatística para o Sistema Estatístico Nacional.
- Reflexão sobre a "política de revisões" das Contas Nacionais.
- Aprovação da Classificação Nacional de Profissões 2008 e acompanhamento da revisão da "Tipologia de Áreas Urbanas".
- Acompanhamento da articulação institucional no âmbito da CAE, com vista a garantir a aplicação num futuro próximo, por todas as entidades da Administração Pública, de um único código da CAE para cada uma das empresas com actividade em Portugal.
- Criação de um grupo de trabalho na área das estatísticas das empresas que acompanhe designadamente o processo de apropriação dos dados da "Informação Empresarial Simplificada" para a produção de estatísticas.

Pela relevância que assume, o CSE dispensará especial atenção ao **desenvolvimento de determinadas áreas estatísticas** mercado de trabalho (em particular sobre estatísticas de salários), educação e formação, sociedade da informação, ambiente, comércio e serviços e migrações internas e internacionais e, ainda, às estatísticas de base territorial.

O acompanhamento da preparação do XV Recenseamento Geral da População e V Recenseamento Geral da Habitação (**Censos 2011**) e do **Recenseamento Agrícola 2009** será determinante para o sucesso destas operações censitárias.

O acompanhamento da aplicação prática do **Código de Conduta para as Estatísticas Europeias**, constituirá uma preocupação ao nível de todas as estruturas do Sistema Estatístico Nacional.

Ao nível do **funcionamento interno do Conselho** e num contexto de modernização e de maior operacionalidade desenvolver-se-ão as seguintes iniciativas:

- Realização de reuniões de Presidentes de Secções e destes com os Presidentes dos respectivos Grupos de Trabalho.
- Conclusão da componente histórica da Website do CSE e proceder a algumas alterações de modo a dar um maior dinamismo à apresentação do acervo de documentação produzida pelo Conselho.

**Em 2008** realizar-se-ão 116 reuniões, plenárias, secções permanentes e eventuais e grupos de trabalho e está ainda prevista a realização de três eventos.

## Siglas e Abreviaturas utilizadas no documento

<b>PL</b>	- <b>PLENÁRIO</b>
<b>RR</b>	- Reuniões Restritas
<b>SP</b>	- <b>SECÇÃO PERMANENTE</b>
<b>SPSE</b>	- do Segredo Estatístico
<b>SPPCD</b>	- de Planeamento, Coordenação e Difusão
<b>SPEES</b>	- de Estatísticas Económicas Sectoriais
<b>SPEM</b>	- de Estatísticas Macroeconómicas
<b>SPEDSFA</b>	- de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente
<b>SPEBT</b>	- de Estatísticas de Base Territorial
<b>SE</b>	- <b>SECÇÃO EVENTUAL</b>
<b>SERSEN</b>	- para a Revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional
<b>SEAC-2011</b>	- para Acompanhamento dos Censos 2011
<b>GT</b>	- <b>GRUPO DE TRABALHO</b>
<b>GTCAE</b>	- da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas
<b>GTCNP</b>	- para a Classificação Nacional das Profissões
<b>GTFUESEN</b>	- para Constituição de um Ficheiro de Unidades Estatísticas do Sistema Estatístico Nacional
<b>GTCS</b>	- sobre Estatísticas do Comércio e Serviços
<b>GTT</b>	- sobre Estatísticas dos Transportes
<b>GTT</b>	- sobre Estatísticas do Turismo
<b>GTMF</b>	- sobre Estatísticas Monetárias e Financeiras
<b>GTREE</b>	- sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior
<b>GTCNR</b>	- sobre Contas Nacionais e Regionais
<b>GTA</b>	- sobre Estatísticas do Ambiente
<b>GTEF</b>	- sobre Estatísticas da Educação e Formação
<b>GTEMT</b>	- sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho
<b>GTDR</b>	- sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação
<b>GTAESI</b>	- para Acompanhamento das Estatísticas sobre Sociedade da Informação
<b>GTAP</b>	- sobre Estatísticas da Agricultura e Pescas
<b>GTEC</b>	- sobre Estatísticas da Cultura
<b>TF</b>	- <b>TASK-FORCE</b>
<b>TFHCOP</b>	- para actualização dos conceitos para fins estatísticos das áreas temáticas "Habitação, Construção e Obras Públicas"







<b>LA5 - Produzir e disponibilizar séries cronológicas longas para os indicadores mais relevantes</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Compatibilização das séries cronológicas, sempre que ocorrem alterações na metodologia de produção da informação.</li> <li>Realização de estudos para retropolação de indicadores relevantes, garantindo a compatibilização de séries longas.</li> </ul>	<i>Secções sectoriais</i> <i>Secções sectoriais</i>	<i>Consultivas</i> <i>Consultivas</i>
<b>LA6 - Definir e implementar uma política de revisão de dados</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementação de uma política integrada de revisões.</li> <li>Definição de procedimentos-padrão sobre os conteúdos de difusão em caso de revisões.</li> </ul>	<i>SPEM</i> <i>SPEM</i>	<i>Consultivas</i> <i>Consultivas</i>
<b>LA7 - Alinhar o sistema de metainformação estatística com as melhores práticas internacionais</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Reformulação do Sistema de Conceitos organizando-o em Sistemas Conceptuais.</li> <li>Implementação de procedimentos que permitam o enquadramento de toda a metainformação nas boas práticas reconhecidas.</li> <li>Ajustamento do sistema de metainformação estatística de forma a associar os dados à metainformação em todo o ciclo de vida das operações estatísticas.</li> <li>Implementação do Relatório de Qualidade das operações estatísticas.</li> </ul>	<i>SPPCD</i> <i>SPPCD</i> <i>SPPCD</i>  <i>SPPCD</i>	<i>Consultivas</i> <i>Consultivas</i> <i>Consultivas</i>  <i>Consultivas</i>
<b>LA8 - Adequar o sistema de metainformação estatística às necessidades do intercâmbio de metadados no SEN e no Sistema Estatístico Europeu</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Introdução do sistema standard Statistical Data and Metadata Exchange (SDMX).</li> </ul>	<i>SPPCD</i>	<i>Consultivas</i>
<b>LA9 - Definir e implementar uma política de difusão para as estatísticas oficiais</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Definição ao nível do Conselho Superior de Estatística das regras em que deve assentar a difusão das estatísticas oficiais, como contributo para uma efectiva coordenação do SEN.</li> <li>Modernização dos sistemas de difusão estatística das entidades do SEN.</li> <li>Definição de uma plataforma de comunicação com os utilizadores de estatísticas oficiais, ao nível das entidades do SEN.</li> </ul>	<i>Plenário e SPPCD</i>  <i>Plenário e SPPCD</i> <i>Plenário e SPPCD</i>	<i>Competências CSE</i>  <i>Competências CSE</i> <i>Competências CSE</i>
<b>LA10 - Antecipar as necessidades dos utilizadores e desenvolver produtos e serviços adequados a grupos de utilizadores diferenciados</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Definição dos produtos estatísticos mais adequados e dos canais de comunicação mais eficazes e rápidos para os diferentes grupos de utilizadores.</li> <li>Definição de uma estratégia de comunicação com os utilizadores orientada quer para actuais, quer para potenciais.</li> <li>Interacção pro-activa com grupos de utilizadores diferenciados.</li> </ul>	<i>Plenário e SPPCD</i>  <i>Plenário e SPPCD</i> <i>Plenário e SPPCD</i>	<i>Consultivas</i>  <i>Consultivas</i> <i>Consultivas</i>

LA11 - Melhorar a qualidade na prestação de serviços de difusão		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Melhoria da comunicação com os diferentes grupos e redes de utilizadores.</li> <li>Encurtamento de prazos de resposta, melhoria do acesso, do âmbito de informação e da comunicação com os utilizadores.</li> </ul>	<i>Plenário e SPPCD</i> <i>Plenário e SPPCD</i>	<i>Consultivas Consultivas</i>
LA12 - Aumentar a proximidade à comunidade científica		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Facilitação do acesso da comunidade científica à informação de que necessita para fins de investigação.</li> <li>Promoção da melhoria da acessibilidade a microdados.</li> <li>Promoção de parcerias com diferentes entidades, nomeadamente, com as Universidades e Centros de Investigação em projectos de investigação.</li> </ul>	<i>Plenário e SPPCD</i> <i>Plenário e SPPCD</i> <i>Plenário e SPPCD</i>	<i>Consultivas</i> <i>Consultivas</i> <i>Consultivas</i>
LA13 - Incrementar a literacia estatística		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Promoção de acções de divulgação para aumento da literacia estatística, e adequada apropriação, pela sociedade, da informação estatística.</li> <li>Estabelecimento de parcerias para a formação estatística, em domínios como os métodos estatísticos e a interpretação dos resultados.</li> </ul>	<i>Plenário e SPPCD</i>  <i>Plenário e SPPCD</i>	<i>Consultivas</i>  <i>Consultivas</i>
<p><b><u>Objectivo 2</u></b></p> <p><b>Optimizar o funcionamento do SEN através do reforço dos mecanismos de coordenação e cooperação institucional e da valorização dos Recursos Humanos</b></p>		
LA1 - Promover a cooperação entre autoridades estatísticas, no quadro da nova Lei do SEN		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Dinamização e aperfeiçoamento do funcionamento do Conselho Superior de Estatística visando o cumprimento das competências definidas na Lei do SEN.</li> <li>Promoção do trabalho de produção estatística em parceria no seio do SEN, quer na realização de operações estatísticas de interesse para a sociedade, quer de estudos com integração de informação de fontes diversas.</li> <li>Promoção da partilha de informação de base.</li> <li>Harmonização metodológica, em termos de conceitos e métodos de produção estatística.</li> <li>Promoção do cruzamento dos dados finais para controlo de qualidade e consistência integral.</li> <li>Difusão de conhecimentos e informação, através da realização de seminários, <i>workshops</i> e outras acções sobre matérias de interesse para o SEN, em particular no domínio do acompanhamento dos desenvolvimentos ao nível do Sistema Estatístico Europeu.</li> </ul>	<i>Plenário e SPPCD</i>  <i>Plenário e SPPCD</i>  <i>Plenário, SPPCD e</i> <i>Secções sectoriais</i> <i>SPPCD</i>  <i>Plenário CSE</i> <i>Plenário CSE e toda a</i> <i>estrutura CSE</i>	<i>Competências CSE</i>  <i>Competências CSE</i>  <i>Competências CSE</i>  <i>Competências CSE</i>  <i>Consultivas</i>  <i>Competências CSE</i>

<p><b>LA2 - Promover um processo de delegação de competências eficaz, no quadro da nova Lei do SEN</b></p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecimento do quadro normativo e processual da Delegação de Competências do INE noutras entidades, nomeadamente, clarificando o seu conteúdo e os critérios para a selecção das entidades passíveis de delegação.</li> <li>• Acompanhamento e monitorização das áreas estatísticas delegadas, pelo INE, num ambiente de estreita cooperação institucional.</li> </ul>	<p><i>Plenário CSE</i></p>	<p><i>Competências CSE</i></p>
	<p><i>Plenário CSE e SPPCD</i></p>	<p><i>Competências CSE</i></p>
<p><b>LA3 - Melhorar a eficiência do SEN no planeamento e execução das operações estatísticas</b></p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação, ao nível do Conselho Superior de Estatística, das redundâncias e eventuais lacunas nos processos, meios utilizados, conteúdos produzidos e periodicidade da informação estatística oficial produzida pelo SEN.</li> <li>• Reforço dos procedimentos de coordenação no âmbito do SEN, para eliminação de duplicação tanto de inquéritos como de variáveis inquiridas.</li> </ul>	<p><i>Plenário, SPPCD e Secções sectoriais</i></p>	<p><i>Competências CSE</i></p>
	<p><i>Plenário, SPPCD e Secções sectoriais</i></p>	<p><i>Competências CSE</i></p>
<p><b>LA4 - Implementar o Sistema de Gestão de Universos e Amostras e introduzir novas metodologias de amostragem e de inferência estatística</b></p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de uma nova arquitectura para a selecção de universos, bases de amostragem e amostras, para utilização generalizada no âmbito do SEN.</li> <li>• Continuação do projecto FUESEN com o objectivo de garantir a sua gestão participada, com metodologia acordada com as várias entidades parceiras.</li> <li>• Definição de um "código de uso" das bases de amostragem a adoptar pelos vários intervenientes do SEN.</li> <li>• Exploração de novos métodos de desenho amostral, associados a novos estimadores das características e das variáveis.</li> </ul>	<p><i>Secções sectoriais</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p>
	<p><i>Secções sectoriais</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p>
	<p><i>Secções sectoriais</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p>
	<p><i>Secções sectoriais</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p>
<p><b>LA5 - Preparar uma nova Amostra-mãe</b></p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudo da preparação da nova Amostra-mãe enquadrado nos trabalhos dos Censos 2011.</li> <li>• Definição da Amostra-mãe como base de amostragem num ambiente multi-usos relativamente aos métodos de recolha: telefónico, presencial, etc.</li> </ul>	<p><i>Secções sectoriais</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p>
	<p><i>Secções sectoriais</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p>
<p><b>LA6 - Potenciar o aproveitamento da Infra-estrutura de Referenciação Geográfica nas actividades de produção e divulgação de informação estatística oficial</b></p>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articulação da Infra-estrutura de Referenciação Geográfica do INE com a Infra-estrutura Nacional de Informação Geográfica (SNIG) e Europeia (INSPIRE).</li> <li>• Adequação da infra-estrutura de dados geográficos à satisfação das necessidades de informação geográfica exigidas pelos Censos.</li> <li>• Adequação da Infra-estrutura de Dados Geográficos à preparação da nova Amostra-mãe.</li> </ul>	<p><i>Secções sectoriais</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p>
	<p><i>Secções sectoriais</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p>
	<p><i>Secções sectoriais</i></p>	<p><i>Consultivas</i></p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequação da Infra-estrutura de Dados Geográficos à apropriação das Fontes Administrativas.</li> <li>• Incremento da geo-referenciação das bases de amostragem.</li> <li>• Incremento da componente geográfica na difusão da informação estatística na Internet.</li> </ul>	<i>Secções sectoriais</i> <i>Secções sectoriais</i> <i>Secções sectoriais</i>	<i>Consultivas</i> <i>Consultivas</i> <i>Consultivas</i>
<b>LA7 - Melhorar a articulação institucional com vista a contribuir para o aumento da qualidade da informação produzida no SEN</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consagração e aplicação de procedimentos de controlo de qualidade da informação divulgada pelas várias entidades do SEN e da metainformação associada.</li> <li>• Intensificação da utilização de instrumentos técnicos e científicos de normalização, nomeadamente, ao nível da metainformação e dos formatos de troca de informação entre entidades.</li> <li>• Promoção de auditorias de qualidade às estatísticas oficiais.</li> </ul>	<i>SPPCD</i>  <i>SPPCD</i>  <i>SPPCD</i>	<i>Competências CSE</i>  <i>Competências CSE</i>  <i>Competências CSE</i>
<b>LA8 - Intensificar a participação nas actividades no âmbito da Comissão de Estatística das Nações Unidas, do Sistema Estatístico Europeu e nas actividades de cooperação estatística para o desenvolvimento</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação nas acções de natureza estratégica do Sistema Estatístico Europeu, nomeadamente, na preparação dos actos legislativos e no cumprimento das obrigações estatísticas comunitárias.</li> <li>• Participação em programas de cooperação articulados com as orientações estratégicas da cooperação portuguesa.</li> </ul>	<i>Plenário, SPPCD e Secções sectoriais</i> <i>Plenário, SPPCD e Secções sectoriais</i>	<i>Consultivas</i>  <i>Consultivas</i>
<b>LA9 - Promover o recrutamento, a formação profissional e as condições de fixação de quadros adequados às necessidades do SEN</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação de um Plano de Formação estruturado, concebido numa lógica de sistema, e estimulante para a carreira profissional e pessoal de todos os "fazedores" de estatísticas.</li> <li>• Programação das necessidades de recrutamento das entidades do SEN no horizonte 2008-2012.</li> <li>• Estudo e implementação das soluções que, tendo presentes as condições do mercado de trabalho, possibilitem às entidades do SEN contratar e fixar os especialistas requeridos pela função estatística.</li> </ul>	<i>Plenário CSE</i> <i>SPPCD</i> <i>Plenário CSE</i> <i>Plenário CSE</i>	<i>Consultivas</i>  <i>Consultivas</i> <i>Consultivas</i>
<p><b><u>Objectivo 3</u></b></p> <p><b>Assegurar a produção estatística em áreas de especial interesse para a compreensão das sociedades actuais, colocando particular ênfase na sua ventilação espacial</b></p>		
<b>LA1 - Aumentar a eficiência na utilização dos recursos do SEN permitindo compatibilizar o reforço na produção das estatísticas não económicas com o aprofundamento da produção de estatísticas económicas</b>		

<ul style="list-style-type: none"> <li>Reforço da integração das fontes de informação estatística e do acesso a fontes administrativas.</li> <li>Modernização dos métodos de produção e difusão estatísticas.</li> </ul>	<i>Secções Sectoriais</i> <i>Secções Sectoriais</i>	<i>Consultivas</i> <i>Consultivas</i>
<b>LA2 - Assegurar a informação indispensável em áreas relevantes na vertente social e do bem-estar</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Intensificação e melhoria da produção de informação em áreas como: Envelhecimento da população, inclusão/exclusão social, pobreza e distribuição do rendimento, comportamentos sócio-demográficos, saúde, protecção social, aprendizagem ao longo da vida, deficiência e reabilitação, acidentes de trabalho e doenças profissionais, e segurança alimentar.</li> <li>Disponibilização de indicadores que permitam aprofundar o conhecimento dos movimentos migratórios e proceder à sua avaliação e de indicadores sobre a integração dos imigrantes em diversas esferas (e.g. emprego, habitação, saúde, educação, participação cívica).</li> <li>Desenvolvimento de estatísticas que permitam uma melhor avaliação das questões associadas às assimetrias regionais de desenvolvimento, à mobilidade dos indivíduos e qualidade da conectividade (congestionamento nas grandes áreas metropolitanas, eficiência das redes de transportes públicos).</li> <li>Reforço da articulação entre as estatísticas do mercado de trabalho, nomeadamente no domínio do emprego público, e as estatísticas económicas, da educação e da investigação.</li> <li>Produção de informação sobre a responsabilidade social das empresas.</li> <li>Alargamento da informação estatística ventilada por género.</li> </ul>	<i>SPEDSFA</i>  <i>SPEDSFA</i>  <i>SPEBT</i>  <i>SPEDSFA</i>  <i>SPEDSFA</i> <i>SPEDSFA</i>	<i>Consultivas</i>  <i>Consultivas</i>  <i>Consultivas</i>  <i>Consultivas</i>  <i>Consultivas</i> <i>Consultivas</i>
<b>LA3 - Desenvolver e consolidar a produção de estatísticas económicas sectoriais e do ambiente</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprofundamento e actualização da produção das estatísticas derivadas, designadamente as Contas Satélite.</li> <li>Aprofundamento das estatísticas relativas ao tecido empresarial, o empreendedorismo e o fenómeno da globalização, designadamente, para avaliação de dinâmicas sectoriais e de factores de competitividade e de comportamento das filiais de empresas estrangeiras que operam no nosso país.</li> <li>Aprofundamento da produção estatística em ciência, tecnologia, inovação e sociedade da informação e do conhecimento e cultura.</li> <li>Estabelecimento de novos mecanismos de cooperação entre o INE e as várias entidades da Administração Pública nas áreas da energia e do ambiente no sentido de alargar e consolidar a produção de estatísticas oficiais nestas áreas.</li> <li>Produção de informação necessária ao acompanhamento da actividade empresarial na área das indústrias e do ambiente (ou eco-indústrias).</li> <li>Estabelecimento de uma sólida cooperação institucional para a melhoria da informação estatística do sector agrícola, designadamente no que se refere à agricultura biológica e aos indicadores agro-ambientais e de desenvolvimento rural.</li> <li>Produção de indicadores de desenvolvimento sustentável.</li> </ul>	<i>SPEM e Secções sectoriais</i> <i>Secções Sectoriais</i>  <i>Secções Sectoriais</i> <i>Secções Sectoriais</i>  <i>Secções Sectoriais</i>  <i>Secções Sectoriais</i> <i>Secções Sectoriais</i>	<i>Consultivas</i> <i>Consultivas</i>  <i>Consultivas</i> <i>Consultivas</i>  <i>Consultivas</i>  <i>Consultivas</i> <i>Consultivas</i>

<i>FACTORES CRÍTICOS DE SUCESSO À CONCRETIZAÇÃO DAS LGAEN</i>	<i>ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO</i>	<i>COMPETÊNCIAS</i>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação e implementação da nova Lei do SEN.</li> <li>• Compromisso de todas as entidades responsáveis pela produção de estatísticas oficiais no alinhamento das suas actividades anuais com as LGAEN 2008-2012.</li> <li>• Cooperação efectiva entre entidades, dentro e fora do SEN.</li> <li>• Utilização dos dados administrativos disponíveis nas várias entidades da Administração Pública para fins estatísticos, para permitir reduzir a carga estatística sobre cidadãos e empresas e os custos para o OE.</li> <li>• Garantia de níveis de financiamento adequados às obrigações, actuais e emergentes, das Entidades responsáveis pela produção de estatísticas oficiais.</li> <li>• Adequação dos Recursos Humanos, em quantidade e competências, às necessidades do SEN.</li> <li>• Aumento da literacia estatística aos vários níveis da sociedade.</li> <li>• Desenvolvimento e aplicação de metodologias de gestão por objectivos, por parte de todas as entidades do SEN.</li> <li>• Estabilidade orgânica das entidades que compõem o SEN, garantindo, em caso de mudanças, a continuidade da produção estatística.</li> </ul>	<p><i>Plenário CSE</i> <i>Plenário CSE e SPPCD</i></p> <p><i>Plenário CSE e SPPCD</i> <i>Plenário CSE e SPPCD</i></p> <p><i>Plenário CSE</i></p> <p><i>Plenário CSE</i> <i>Plenário CSE</i> <i>Plenário CSE</i> <i>Plenário CSE</i></p>	<p><i>Consultivas</i> <i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i> <i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i></p> <p><i>Consultivas</i> <i>Consultivas</i> <i>Consultivas</i> <i>Consultivas</i></p>

**B. Articulação das competências do CSE com as propostas e recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001**

Seguidamente procurou-se, num exercício simples, articular as competências do CSE com as propostas e recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001:

<p><b>COMPETÊNCIAS DO CSE</b> [ARTIGO 10º DA LEI Nº6/89, DE 15 DE ABRIL]</p>	<p><b>RECOM. DO CSE AO...</b></p>	<p><b>RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DO SEN 1999-2001 [10 DE JULHO DE 2002]</b></p>	<p><b>ESTRUTURA DO CSE PARA ACOMPANHAM. OU DECISÃO</b></p>
<p><i>Definir as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional; estabelecer as respectivas prioridades.</i></p>			
<p><i>Garantir a coordenação do Sistema Estatístico Nacional, aprovando os conceitos, definições, nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação estatística.</i></p>	<p>•<u>INE e entidades delegadas</u></p>	<p><i>Directamente interligada com a delegação de competências.</i></p>	<p>• SPPCD e Plenário</p>
<p><i>Apreciar o plano de actividades do INE e o correspondente relatório final.</i></p>	<p>•<u>Governo</u>  •<u>Governo</u></p>	<p>•que assegure os recursos financeiros necessários ao funcionamento do INE e dos órgãos com competências por ele delegadas, de modo a que possam cumprir escrupulosamente as obrigações estatísticas nacionais e comunitárias, mas também os meios financeiros necessários à melhoria da qualidade da informação estatística.  •que garanta a todos os Serviços públicos com competências delegadas pelo INE, que tenham o estatuto de organismo simples da administração pública, uma efectiva autonomia técnica no que respeita ao cumprimento das obrigações estatísticas delegadas.</p>	<p>• Plenário  • Plenário</p>
<p><i>Fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, formulando recomendações com vista, designadamente, à utilização dos documentos administrativos, das definições, conceitos e nomenclaturas estatísticos.</i></p>	<p>•<u>Governo</u>  •<u>INE e entidades delegadas</u></p>	<p>•que até à concretização da revisão da Lei do SEN sensibilize os organismos da Administração Pública para a necessidade de cumprimento da Lei nº 6/89, de 15 de Abril, e do DL nº294/2001, de 20 de Novembro que consagra, no âmbito da actividade estatística oficial, regras relativas ao acesso, recolha e tratamento pelo INE de dados pessoais de carácter administrativo.  •A avaliação dos actos administrativos existentes na esfera de influência de cada entidade que recebeu delegação de competências, susceptíveis de aproveitamento estatístico.</p>	<p>• Plenário  • Várias Secções Sectoriais e na SPPCD</p>
<p><i>Pronunciar-se, a pedido do Governo, sobre as normas e princípios gerais que devem regular a produção dos dados estatísticos referidos na alínea a) do nº3 do art. 14º do presente diploma</i></p>	<p>•<u>Governo</u></p>	<p>•Promova a efectiva contratualização das relações entre o Governo e o INE para cumprimento da sua missão de serviço público.</p>	<p>• Plenário</p>

<p>lar pela observância do segredo estatístico e decidir sobre as propostas de dispensa de segredo estatístico, nos termos do nº5 do art.5º</p>	<p>•<u>INE e entidades delegadas</u></p>	<p>•O empenhamento das entidades que receberam delegação de competências no cumprimento da Lei, das normas relativas à coordenação do SEN e dos dispositivos legais e regulamentares que asseguram a preservação do segredo estatístico.</p>	<p>• SP Segredo Estatístico</p>
<p>Propor delegações de competência do INE em outros serviços públicos ou determinar a cessação das mesmas delegações, nos termos dos nº(s) 3 e 4 do art.16º</p>	<p>•<u>INE</u></p> <p>•<u>INE</u></p> <p>•<u>INE e entidades delegadas</u></p>	<p>•A apresentação, com carácter de urgência, de um documento ao CSE que clarifique e reavalie os princípios definidos para a apreciação das propostas de delegação de competências e de uma estratégia de coordenação estatística.</p> <p>•A revisão dos Despachos-Conjuntos de delegação de competências e dos respectivos protocolos, no sentido de os tornar mais claros e vinculativos, nomeadamente quanto a calendários de disponibilização da informação.</p> <p>•A criação e dinamização pelo INE de grupos de trabalho envolvendo o próprio INE, uma ou mais entidades com delegação de competências e, se necessário e possível, peritos externos, para coordenar acções e resolver problemas técnicos em áreas de trabalho convergentes.</p>	<p>• SPPCD e Plenário</p> <p>• SPPCD e Plenário</p> <p>• SPPCD e Plenário</p>
<p>Outros assuntos no âmbito das competências de orientação e coordenação do SEN</p>	<p>•<u>INE</u></p> <p>•<u>INE e entidades delegadas</u></p>	<p>•O reforço da capacidade do INE para o efectivo acompanhamento das operações estatísticas delegadas e melhor aproveitamento e dinamização das estruturas do CSE no domínio da coordenação destas operações.</p> <p>•O empenhamento das entidades que receberam delegação de competências no cumprimento da Lei, das normas relativas à coordenação do SEN e dos dispositivos legais e regulamentares que asseguram a preservação do segredo estatístico.</p> <p>•A definição pelo INE, em conjunto com as entidades com delegação de competências, de uma estratégia de difusão da informação estatística oficial.</p> <p>•A apresentação ao CSE de uma avaliação sobre o acréscimo ou diminuição da carga estatística, nomeadamente a que poderá decorrer da delegação de competências.</p> <p>•A definição de um Plano integrado de formação, dirigido aos técnicos das entidades que contribuem para a produção estatística oficial.</p> <p>•A sistemática apresentação ao CSE das metodologias inerentes a cada operação estatística, incluindo as acções desenvolvidas no âmbito da qualidade e respectiva publicação.</p> <p>•O desenvolvimento de acções no âmbito da qualidade da produção estatística, através de auditorias internas e externas, tanto ao INE como às entidades com competências delegadas e da institucionalização de um sistema de autoavaliação no INE e nas entidades com competências delegadas.</p>	<p>• SPPCD e Plenário</p> <p>• Plenário</p> <p>• SPPCD e Plenário</p> <p>• SPPCD</p> <p>• SPPCD</p> <p>• SPPCD / ou em conj. com outras Secções</p> <p>• SPPCD / ou em conj. com outras Secções</p>

<p>A aprovação de projectos de diplomas que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN deve ser precedida da audição do CSE</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•<u>Governo</u></li>   <li>•<u>Governo</u></li>   <li>•<u>Sensib. os Governos das R. A. dos Açores e Madeira</u></li>   <li>▪ <u>INE</u></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•que providencie no sentido da estrita observância do disposto no artigo 24º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, sobre o dever de audição prévia do CSE acerca de diplomas com incidência na estrutura e funcionamento do SEN, para o que o CSE se compromete a elaborar um documento de referência, clarificando o seu entendimento das possíveis incidências, que exigem audição prévia.</li>   <li>•que encarregue o Conselho Superior de Estatística de preparar uma proposta de revisão da legislação do Sistema Estatístico Nacional, tendo em conta em especial o que ficou relevado nas conclusões e, em geral, o conteúdo do Relatório.</li>   <li>•para a necessidade da correcção da desconformidade entre a Lei do SEN e o diploma que criou os Serviços Regionais de Estatística dos Açores e da Madeira, visando reforçar a coesão do Sistema Estatístico Nacional.</li>   <li>•A preparação dos instrumentos jurídicos, conducentes à concretização, pelo Governo, da recomendação ao Governo relacionada com a contratualização.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SPPCD e Plenário</li>   <li>• SERSEN, Sessões restritas e Plenário</li>   <li>• SERSEN, Sessões restritas e Plenário</li>   <li>• SPPCD</li> </ul>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### C. Textos legais de referência no âmbito do funcionamento do SEN

DIPLOMA	CONTEÚDO
<i>Lei 6/89 de 15 de Abril</i>	<p>A Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional estabelece as regras relativas ao funcionamento do SEN, consagrando vários princípios fundamentais: segredo estatístico, autoridade estatística, cooperação estatística, autonomia técnica e coordenação estatística.</p> <p>No contexto do estabelecido por este diploma, são igualmente de sublinhar os Despachos Conjuntos de Delegação de Competências do INE em outros Serviços Públicos.</p>
<i>Decreto-Lei 294/2001 de 20 de Novembro</i>	<p>Este diploma resulta da necessidade de existirem regras que compatibilizem a legislação do sistema estatístico nacional, no que respeita ao acesso, recolha e tratamento dos dados estatísticos de carácter pessoal, com a actual legislação sobre protecção de dados pessoais.</p> <p>E estabelece no âmbito da actividade estatística oficial do SEN, regras relativas ao acesso, recolha e tratamento pelo INE de dados pessoais de carácter administrativo.</p>
<i>Decreto-Lei 166/2007 de 3 de Maio</i>	<p>Decreto-Lei que redefine o modelo organizacional e renomeia o Instituto Nacional de Estatística (Instituto Nacional de Estatística, I.P – INE, I.P.) de acordo com os critérios organizacionais de reestruturação definidos para a Administração pública pelo PRACE. O INE, enquadra-se na definição legal de instituto público (Lei 3/2004 de 15 de Janeiro alterada pelo Decreto-Lei 105/2007 de 3 de Abril), e é a autoridade estatística nacional no âmbito do Sistema Estatístico Europeu. O diploma define também a missão, atribuições e competências, do instituto e dos órgãos que o compõem.</p>
<i>Lei 67/98 de 26 de Outubro</i>	<p>A Lei de Protecção de Dados Pessoais, resulta da transposição da Directiva 95/46/CE de 24 de Outubro, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dos dados pessoais e à livre circulação desses dados. Esta Lei consagra princípios importantes determinantes para uma eficaz prossecução do seu objecto: legitimidade do tratamento, finalidade, proporcionalidade, qualidade, processamento leal, proibição do tratamento de dados sensíveis, principais garantias de segurança, transparência, livre acesso do titular aos seus dados.</p>
<i>Regulamento 322/97 de 17 de Fevereiro</i>	<p>Refere-se às estatísticas comunitárias e tem como objectivo estabelecer um quadro normativo para organizar de forma sistemática e programada a produção de estatísticas comunitárias, com vista à formulação, aplicação, acompanhamento e avaliação das políticas comunitárias. São especialmente relevantes os artigos 13º a 18º (inclusive) que se referem ao Segredo Estatístico. O artigo 17º refere especificamente a questão do acesso para fins científicos a dados confidenciais, obtidos para a elaboração de estatísticas comunitárias. Este regulamento evidencia, pela primeira vez, a preocupação de estabelecer o acesso a dados confidenciais.</p>
<i>Regulamento 831/2002 de 17 de Maio</i>	<p>Estabelece as condições em que pode ser concedido pela autoridade comunitária o acesso a dados estatísticos confidenciais, para fins científicos, bem como as regras de cooperação entre as autoridades comunitárias e nacionais de forma a facilitar esse acesso.</p>

*Nota:* os Regulamentos Comunitários referidos são especialmente importantes pelas implicações nacionais decorrentes da sua aprovação ao nível comunitário.



- Rever o estatuto da delegação de competências e aspectos relacionados
- Acompanhar as questões relativas ao segredo estatístico, a nível nacional e comunitário, e preparar um novo Regulamento do Segredo Estatístico
- Ainda na vertente segredo estatístico adaptar as actuais deliberações do Conselho às mais recentes modificações a nível nacional e comunitário
- Definir Planos de Acção nos domínios – da formação dos recursos humanos do SEN, da qualidade das estatísticas portuguesas e visando o cumprimento dos prazos de disponibilização das estatísticas portuguesas, de modo a operacionalizar e otimizar as deliberações e recomendações do Conselho.
- Apreçar a política de difusão estatística para o Sistema Estatístico Nacional, com base em documento a apresentar pelo INE.
- Aprovar o “Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional” correspondente ao mandato dos vogais do CSE para o período 2006-2008, tendo para o efeito sido criada uma equipa de redacção.
- Avaliar o grau de execução das “Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para o período 2003-2007”.
- Criar um modelo de acompanhamento das “Linhas Gerais da Actividades Estatística Nacional” para o período 2008-2012.
- Acompanhar a aplicação prática do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, ao nível de todas as estruturas do CSE.
- Proceder a uma reflexão sobre a “política de revisões” das Contas Nacionais.
- Apreçar o Manual de Procedimentos da Produção Estatística, a apresentar pelo INE, e iniciar a sua aplicação no âmbito do Sistema Estatístico Nacional.
- Aprovar a Classificação Nacional de Profissões 2008.
- Acompanhar os trabalhos de articulação institucional no âmbito da CAE, com vista a garantir a aplicação num futuro próximo, por todas as entidades da Administração Pública, de um único código da CAE para cada uma das empresas com actividade em Portugal.
- Acompanhar a revisão da “Tipologia de Áreas Urbanas”.
- Promover a apresentação, em sede de Secção ou Secções, das metodologias e temas relacionados com a qualidade das operações estatísticas, designadamente do Índice de Preços no Consumidor.
- Realizar alguns eventos (em sessões restritas ou públicas) designadamente sobre “Investimento Directo Estrangeiro”; promover a realização de uma “Reflexão sociológica sobre inquéritos às famílias” e eventualmente organizar uma Conferência sobre “*The National Statistical Councils in Europe: Present and Future*”.
- Organizar debates internos ou dirigidos a públicos específicos, sobre temas relevantes para o Sistema Estatístico com o objectivo de reflectir sobre os grandes problemas económicos e sociais actuais para que

o aparelho estatístico possa responder a novas solicitações e, também no âmbito da confidencialidade estatística, promovendo o ajustamento aos novos desenvolvimentos na legislação nacional e comunitária.

- Criar um grupo de trabalho na área das estatísticas das empresas que acompanhe designadamente o processo de apropriação dos dados da "Informação Empresarial Simplificada" para a produção de estatísticas.
- Prosseguir o trabalho de melhoria de alguns procedimentos do funcionamento e de operacionalização dos trabalhos do Conselho, designadamente através de reuniões a promover pelos Presidentes de Secções com os Presidentes dos respectivos Grupos de Trabalho.
- Concluir em 2008 a componente histórica na Website do CSE e dar um maior dinamismo à apresentação de informação, permitido assim uma divulgação ampla no âmbito da sociedade dos trabalhos do Conselho.

Destacam-se ainda **Outras Acções a desenvolver** no âmbito das competências do Conselho e na continuidade dos seus trabalhos:

- Adoptar as medidas que permitam cumprir integralmente as suas competências de orientação e coordenação do SEN, designadamente:
  - acompanhando a execução do Plano de Actividades do INE e das entidades intervenientes na produção estatística nacional, designadamente dos compromissos constantes do «Plano de Acção» sobre as estatísticas necessárias à tomada de decisões da União Económica e Monetária (UEM);
  - acompanhando a execução do Plano de Actividades do CSE;
  - acompanhando, no âmbito do artigo 24º da Lei do Sistema, a legislação que directa ou indirectamente tenha consequências no funcionamento do SEN;
  - conferindo a maior prioridade ao acompanhamento da elaboração das Contas Nacionais Portuguesas (anuais e trimestrais), das Contas Satélite, do Inquérito ao Emprego, do Índice de Preços no Consumidor e das estatísticas do comércio intracomunitário (designadamente sobre "Fluxo Único"), quer nas Secções, quer nos grupos de trabalho especializados.
- Melhorar os procedimentos de acompanhamento das deliberações, decisões e recomendações, em articulação com os grupos de trabalho e outras entidades, em especial com o INE, ao qual se dirige a maior parte das recomendações.
- Acompanhar o exercício das competências do INE na área da certificação das Contas Públicas.
- Fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, determinante para a economia de recursos e para a redução da carga estatística sobre os inquiridos.
- Dinamizar a análise e o acompanhamento de áreas estatísticas relevantes para a tomada de decisão e onde continuam a existir algumas fragilidades na produção da informação estatística, designadamente no âmbito do Mercado de Trabalho, em particular das estatísticas sobre salários.

- Dinamizar e acompanhar os trabalhos relativos a outras áreas estatísticas relevantes para a tomada de decisão, como a educação e formação, a sociedade da informação, as estatísticas de base territorial, o ambiente, o comércio e serviços e as migrações internas e internacionais.
- Acompanhar a preparação dos XV Recenseamento Geral da População e V Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2011) e do Recenseamento Agrícola 2009.
- Prosseguir os trabalhos para a criação de um Ficheiro Único de Unidades Estatísticas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, na sequência dos trabalhos iniciados em 2005.
- Acompanhar as questões relacionadas com a avaliação da sobrecarga sobre os inquiridos.
- Prosseguir o trabalho de análise, aprovação e acompanhamento dos conceitos para fins estatísticos nos diferentes domínios da informação estatística e de acompanhamento e aprovação das nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação aprovados pelo Conselho.
- De carácter operacional, continuar o processo de modernização da circulação da informação no âmbito do CSE iniciado em 2007 com a criação de um Website do CSE e da divulgação de documentos na plataforma CIRCA.



PLENÁRIO (CONT.)		4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreciar o Plano de Actividades do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística nacional para 2009</li> </ul>	-
		3T/4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreciar eventuais alterações ao programado no Plano de Actividades do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística nacional de 2008, por proposta da Secção especializada</li> </ul>	-
		4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovar o Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2006-2008</li> </ul>	-
		3T/4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar o cumprimento do artigo 24º da Lei do Sistema Estatístico Nacional</li> </ul>	-
		3T/4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar as recomendações, decisões e deliberações do CSE</li> <li>• Acompanhar e decidir sobre questões relacionadas com a delegação de competências e aprovar os princípios da delegação de competências <sup>3</sup></li> <li>• Apreciar a estratégia de difusão da informação estatística oficial <sup>4</sup></li> <li>• Definição de um Plano de Acção no domínio da formação dos recursos humanos do SEN</li> <li>• Monitorização das LGAEN 2008-2012</li> <li>• Acompanhamento da aplicação do "Código de Conduta para as Estatísticas Europeias"</li> </ul>	O2 / LA1 e LA2
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovar o Regulamento Interno do CSE <sup>5</sup></li> </ul>	O1 / LA9 e LA11 O2 / LA9 O1 / O2/ O3
			3T/4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovar o modelo de funcionamento do CSE <sup>6</sup></li> <li>• Apresentação pelo INE e entidades com competências delegadas ou outras entidades intervenientes na produção estatística oficial, no plenário ou em sessões restritas, de projectos de manifesto interesse</li> <li>• Outros assuntos no âmbito das competências do Conselho que imponham uma aprovação/apreciação do plenário</li> </ul>
SESSÕES RESTRITAS <sup>7</sup>	-		Análise de matérias cuja natureza e âmbito manifestamente respeitem apenas a uma parte das representações que integram o plenário ou que contribuam para uma melhor fundamentação das decisões do plenário. As sessões restritas serão decididas pelo plenário do Conselho.	

<sup>3</sup> No quadro da nova Lei para o Sistema Estatístico Nacional.

<sup>4</sup> No quadro da nova Lei para o Sistema Estatístico Nacional.

<sup>5</sup> No quadro da nova Lei para o Sistema Estatístico Nacional.

<sup>6</sup> No quadro da nova Lei para o Sistema Estatístico Nacional.

<sup>7</sup> Reuniões a definir pelo plenário do CSE.

## B. SECÇÕES PERMANENTES

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	Nº DE REUNIÕES	TRIM.	ACÇÕES A DESENVOLVER	ARTICULAÇÃO COM AS LGAEN 2008-2012
<p>SP DO SEGREDO ESTATÍSTICO (SPSE)</p> <p><u>PRESIDENTE</u> DR.ª RITA BRASIL DE BRITO (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)</p>	<b>4</b>	1T/2T/3T /4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar e decidir sobre os pedidos de libertação do segredo estatístico enviados para parecer.</li> <li>• Proceder a uma revisão/actualização do modelo de Regulamento do Princípio do Segredo Estatístico e de anteriores deliberações aprovadas pela Secção <sup>8</sup>.</li> <li>• Acompanhar as recomendações do Seminário sobre o Princípio do Segredo Estatístico, realizado em Janeiro de 2005.</li> <li>• Acompanhar as questões relativas ao segredo estatístico de âmbito nacional, comunitário e internacional, designadamente as decorrentes da actividade do INE e das entidades com competências delegadas bem como as desenvolvidas ao nível comunitário pelo Comité do Segredo Estatístico.</li> <li>• Potenciar o acompanhamento e desenvolvimento do estudo de temas relacionados com a confidencialidade estatística.</li> <li>• Acompanhar os procedimentos das entidades às quais são cedidas informações estatísticas confidenciais, aplicando os instrumentos já criados.</li> <li>• Embora não sendo analisados em reunião da Secção, aprovar deliberações por procedimento escrito, cuja instrução do processo é integralmente preparada pelo Secretariado do Conselho.</li> </ul>	<p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p>

<sup>8</sup> No quadro da nova Lei para o Sistema Estatístico Nacional.

<p>SP DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO (SPPCD)<sup>9</sup></p> <p><u>PRESIDENTE</u> DR. CADETE DE MATOS (BANCO DE PORTUGAL)</p> <p><u>VICE-PRESIDENTE</u> PROF. CADIMA RIBEIRO (CRUP)</p>	7 <sup>10</sup>	2T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreciar os seguintes documentos, para decisão do Plenário: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Relatório de Actividades do CSE de 2007</li> <li>b) Relatório de Actividades do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística oficial de 2007</li> <li>c) Monitorização das LGAEN 2003-2007</li> <li>d) Plano de Actividades do CSE para 2009</li> <li>e) Plano de Actividades do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística nacional para 2009</li> <li>f) Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2006-2008</li> </ul> </li> <li>• Acompanhamento trimestral do grau de execução do P.A. do INE e das entidades intervenientes na produção estatística oficial de 2008 e 4º trimestre de 2007, com eventuais propostas ao plenário do CSE</li> <li>• Acompanhamento trimestral do grau de execução do P.A. do CSE de 2008 e 4º trimestre de 2007, com eventuais propostas ao plenário do CSE</li> <li>• Monitorização das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2008-2012</li> <li>• Definição de um Plano de Acção visando o cumprimento dos prazos de disponibilização das estatísticas portuguesas</li> <li>• Acompanhamento trimestral das acções de cooperação estatística internacional relativas a 2008 e 4º trimestre de 2007</li> <li>• Definição de um Plano de Acção visando o acompanhamento das questões relacionadas com a coordenação e cooperação institucional</li> <li>• Acompanhar os trabalhos do Grupo de Trabalho especializado com vista à constituição de um Ficheiro Único de Unidades Estatísticas para o SEN</li> <li>• Acompanhar a implementação de documentos anteriormente aprovados pelo CSE designadamente o "Documento Metodológico"</li> <li>• Aprovar os conceitos para fins estatísticos das áreas temáticas ainda não aprovadas e aprovar – em articulação com o INE e o Secretariado do CSE – as actualizações a introduzir nos conceitos para fins estatísticos de áreas aprovadas em anos anteriores</li> </ul>	-	
		2T			
		2T			
		4T			
		4T			
		4T			
		1T / 2T			O2 / LA3
		3T / 4T			
		1T / 2T			-
		3T / 4T			O1 / O2 / O3 O1 / LA4
		1T / 2T			-
		3T / 4T			O2 / LA1
		1T			O1 / LA2
					-
		O1 / LA7			

<sup>9</sup> Esta Secção reúne em Sessões Restritas para dar sequência a competências específicas designadamente nas áreas da sociedade da informação, da cooperação estatística e das nomenclaturas e classificações.

<sup>10</sup> Poderão eventualmente realizar-se sessões restritas para assuntos constantes da 298ª Deliberação do CSE.

<p>SP DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO (SPPCD)</p> <p>(CONT.)</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reflexão sobre os procedimentos a montante de aprovação dos conceitos para fins estatísticos</li> <li>• Aprovar Nomenclaturas na sua área de competência e aprovar eventuais alterações a introduzir nas nomenclaturas aprovadas no âmbito do SEN, designadamente, CAE REV3, CNP/94, Nomenclatura de Países – Norma ISO Alpha 2, Código da Divisão Administrativa, Classificação Portuguesa das Construções, resultantes do acompanhamento feito pelos respectivos GT(s) ou pelo INE. Acompanhar outras nomenclaturas aprovadas pelo CSE: CID 10, CIF, etc.</li> <li>• Aprovação da Classificação Nacional de Profissões CNP/2008</li> <li>• Acompanhamento da articulação institucional no âmbito da CAE, com vista a garantir a aplicação num futuro próximo, por todas as entidades da Administração Pública, de um único código da CAE para cada uma das empresas com actividade em Portugal.</li> <li>• Acompanhar permanentemente as deliberações, decisões e recomendações produzidas em anos anteriores e as conclusões/recomendações resultantes do Seminário “Estatísticas da Sociedade da Informação: estado da arte”</li> <li>• Definição de um Plano de Acção com vista à elaboração do Relatório de Qualidade das estatísticas portuguesas, eventualmente em conjunto com outras Secções Permanentes</li> <li>• Definição de um Plano de Acção no domínio da formação dos recursos humanos do SEN, para apreciação do plenário do CSE</li> <li>• Analisar e dar parecer sobre os projectos de diploma que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN, que sejam enviados pelo Governo</li> <li>• Analisar a política de difusão da informação estatística e emissão de orientações</li> <li>• Análise de documentos a apresentar pelo INE e/ou por outras entidades intervenientes na produção estatística nacional, designadamente o Manual de Procedimentos da Produção Estatística</li> <li>• Acompanhar outros GT(s) que funcionam no seu âmbito: acompanhamento da CAE Rev3, CNP e «acompanhamento da área das estatísticas da sociedade da informação».</li> <li>• Acompanhar os trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia</li> <li>• Embora não sendo analisados em reunião da Secção, aprovar deliberações por procedimento escrito, cuja instrução do processo é integralmente preparada pelo Secretariado do Conselho</li> </ul>	<p>O1 / LA7</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>O1 / LA2</p> <p>-</p> <p>O1 / LA1, LA3 e LA7, O2 / LA7 O2 / LA9</p> <p>-</p> <p>O1 / LA9 e LA11</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p>
------------------------------------------------------------------------------------	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p style="text-align: center;"><b>SP DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS SECTORIAIS (SPEES)</b></p> <p style="text-align: center;"><i>PRESIDENTE (DR.ª MANUELA PROENÇA) (MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAM. DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL)</i></p>	<b>2</b>	1T/3T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento da preparação do Recenseamento Agrícola 2009</li> <li>• Analisar os relatórios de acompanhamento produzidos pelos GT(s) que funcionam no seu âmbito: comércio e serviços, transportes, turismo e agricultura e pescas</li> <li>• Apresentar recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos, tendo em conta os relatórios produzidos pelos GT</li> <li>• Acompanhar permanentemente as recomendações e decisões produzidas em anos anteriores, designadamente os desenvolvimentos no âmbito do aproveitamento de informação administrativa para fins estatísticos propostos pelo Grupo de Trabalho Agricultura e Pescas</li> <li>• Colaborar com a SP de Planeamento, Coordenação e Difusão na definição de um Plano de Acção com vista à elaboração do Relatório de Qualidade das estatísticas portuguesas</li> <li>• Acompanhar a monitorização das LGAEN 2008-2012, feita no âmbito do acompanhamento trimestral do PA do INE e das entidades intervenientes na produção estatística nacional, em sede de SP de Planeamento, Coordenação e Difusão</li> <li>• Criação de um Grupo de Trabalho na área das estatísticas das empresas</li> <li>• Acompanhar o processo de apropriação dos dados da Informação Empresarial Simplificada para a produção de estatísticas</li> <li>• Acompanhar a produção de estatísticas da área económica sectorial designadamente, quando existam alterações metodológicas ou outras alterações de relevância</li> <li>• Articulação com a SP Estatísticas Demográficas, Sociais, Famílias e Ambiente para as questões relacionadas com a área das estatísticas do ambiente</li> <li>• Acompanhar os trabalhos dos Comités e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia, nestas áreas</li> <li>• Promover debates sobre a adequação da informação estatística disponível</li> </ul> <p>Reflectir sobre novas formas de difusão das estatísticas económicas sectoriais</p>	<p style="text-align: center;">-</p> <p style="text-align: center;">-</p> <p style="text-align: center;">O1 / LA2 e O3 / LA1</p> <p style="text-align: center;">O1 / LA2 e O3 / LA1</p> <p style="text-align: center;">O1 / LA1, LA3 e LA7, O2 / LA7 O2 / LA3</p> <p style="text-align: center;">O3 / LA1</p> <p style="text-align: center;">O3 / LA1</p> <p style="text-align: center;">O3 / LA3</p> <p style="text-align: center;">O3 / LA3</p> <p style="text-align: center;">-</p> <p style="text-align: center;">-</p> <p style="text-align: center;">-</p>
<p style="text-align: center;"><b>SP DE ESTATÍSTICAS MACRO- ECONÓMICAS</b></p>	<b>4</b>	1T / 2T 3T / 4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar e emitir parecer e recomendações sobre as Contas Nacionais Anuais e Trimestrais e Contas Regionais</li> <li>• Acompanhar a competência do INE na área da certificação das Contas Públicas</li> <li>• Acompanhar as alterações no âmbito do projecto INTRASTAT/ decisão da Secção sobre "Fluxo Único"</li> </ul>	<p style="text-align: center;">-</p> <p style="text-align: center;">-</p> <p style="text-align: center;">-</p>

<p>(SPEM)</p> <p><i>PRESIDENTE</i></p> <p><i>PROF. DOUTOR</i></p> <p><i>PEDRO TELHADO</i></p> <p><i>PEREIRA</i></p> <p><i>(CRUP)</i></p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reflexão sobre a "política de revisões" do INE</li> </ul>	O1 / LA6
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar os relatórios de acompanhamento, relatórios com análises metodológicas e pontos de situação produzidos pelos GT(s) que funcionam no seu âmbito: relações económicas com o exterior, monetárias e financeiras e contas nacionais e regionais</li> </ul>	-
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise de questões solicitadas aos Gt's: relacionadas e associadas ao capital de risco, dada a sua grande utilização; ao estudo e análise do tratamento a dar às despesas com a C.G. de Aposentações no âmbito das Contas Nacionais e análise de questões metodológicas associadas à "Revisão do SNA"</li> </ul>	-
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações metodológicas relativas à elaboração das contas nacionais anuais e trimestrais e regionais e à melhoria das fontes estatísticas utilizadas na elaboração das contas nacionais e regionais. E ainda com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos</li> </ul>	O1 / LA2
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar as revisões ocorridas na Balança de Pagamentos a apresentar pelo Banco de Portugal</li> </ul>	-
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar os resultados das Contas Financeiras apresentados pelo Banco de Portugal</li> </ul>	-
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação da Informação Estatística da Central de Responsabilidades de Crédito gerida pelo Banco de Portugal</li> </ul>	-
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação pelo Banco de Portugal das Estatísticas da Posição de Investimento Internacional: enquadramento metodológico e principais resultados</li> </ul>	-
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar permanentemente as recomendações, decisões e deliberações produzidas em anos anteriores</li> </ul>	-
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaborar com a SP de Planeamento, Coordenação e Difusão na definição de um Plano de Acção com vista à elaboração do Relatório de Qualidade das estatísticas portuguesas</li> </ul>	O1 / LA1 e LA3, O2 / LA7
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar a monitorização das LGAEN 2008-2012, feita no âmbito do acompanhamento trimestral do PA do INE e das entidades intervenientes na produção estatística nacional, em sede de SP de Planeamento, Coordenação e Difusão</li> </ul>	O2 / LA3
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pronunciar-se sobre a adequação das estatísticas em referência às necessidades dos utilizadores nos domínios das finanças públicas, preços, salários e emprego</li> </ul>	-
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovar as nomenclaturas na área das estatísticas macroeconómicas e acompanhar as nomenclaturas já aprovadas no seu âmbito</li> </ul>	-
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar os trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia, nesta área.</li> </ul>	-

<p>SP DE ESTAT. DEMOG., SOCIAIS DAS FAMÍLIAS E DO AMBIENTE (SPEDSFA) (CONT.) <u>PRESIDENTE</u> DR. JOSÉ LUÍS ALBUQUERQUE (M. DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL)</p>	<p>2</p>	<p>1T/4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar os relatórios a apresentar pelos GT's sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação, da Cultura e do Ambiente</li> <li>• Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos</li> <li>• Acompanhar a actividade dos Grupos de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho e sobre Estatísticas da Educação e Formação</li> <li>• Acompanhar de forma sistemática as recomendações e decisões produzidas em anos anteriores, designadamente sobre "Migrações Internacionais" (Imigração e População Estrangeira e Emigração) e "Migrações Internas"</li> <li>• Colaborar com a SP de Planeamento, Coordenação e Difusão na definição de um Plano de Acção com vista à elaboração do Relatório de Qualidade das estatísticas portuguesas</li> <li>• Acompanhar a monitorização das LGAEN 2008-2012, feita no âmbito do acompanhamento trimestral do PA do INE e das entidades intervenientes na produção estatística nacional, em sede de SP de Planeamento, Coordenação e Difusão</li> <li>• Articulação com a SP de Estatísticas Económicas para as questões relacionadas com a área das estatísticas do ambiente</li> <li>• Promover acções com vista ao desenvolvimento das estatísticas de âmbito social e na área do ambiente.</li> <li>• Acompanhar os trabalhos dos Comités e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia, nestas áreas estatísticas</li> </ul>	<p>O3 / LA2</p> <p>O1 / LA2</p> <p>O3 / LA2</p> <p>O3 / LA2</p> <p>O1 / LA1 e LA3, O2 / LA7 O2 / LA3</p> <p>O3 / LA3</p> <p>O3 / LA3</p> <p>-</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	--------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>SP DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL (SPEBT) <sup>11</sup></p> <p><i>PRESIDENTE</i> PROF. DOUTOR CADIMA RIBEIRO (CRUP)</p>	<p><b>2</b></p>	<p>3T/4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar o grau de execução do Relatório visando a criação de um "Sistema de Indicadores de monitorização do contexto em que se desenrolam as políticas públicas" – avaliação do nível de disponibilização da informação elencada no Relatório</li> <li>• Acompanhar eventuais necessidades de novos indicadores no âmbito de novos programas públicos em áreas com expressão territorial</li> <li>• Acompanhar os trabalhos respeitantes à revisão da Tipologia de Áreas Urbanas, aprovada pelo CSE em 1998, para fins estatísticos</li> <li>• Promover debates sobre a adequação da informação estatística disponível a matérias específicas</li> <li>• Acompanhar os trabalhos em curso nas organizações internacionais relativos à organização das estatísticas territoriais</li> </ul>	<p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	--------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------

---

<sup>11</sup> Esta Secção reúne em Sessão Restrita para a criação de um sistema de indicadores de base territorial para acompanhamento e avaliação dos impactos regionais das políticas públicas,

## B. SECÇÕES EVENTUAIS

<i>SECÇÕES EVENTUAIS (SE)</i>	<i>Nº DE REUNIÕES</i>	<i>TRIM.</i>	<i>ACÇÕES A DESENVOLVER</i>	<i>ARTICULAÇÃO COM AS LGAEN 2008-2012</i>
<p><b>SE PARA REVISÃO DA LEI DO SEN (SERSEN)</b> <i>PRESIDENTE</i> DR. PEDRO DIAS (INE)</p>	<b>1</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Concluída a fase do mandato relativa à apresentação da proposta de Lei pelo Conselho Superior de Estatística, a Secção reunirá sempre que se justifiquem novos desenvolvimentos relacionados com o processo legislativo até aprovação do diploma pela Assembleia da República, resultantes de pedidos de esclarecimento e/ou alterações, da PCM e/ou do Gabinete do Ministro da Presidência</li> <li>• Preparação de eventual sessão de apresentação/sensibilização (manhã ou tarde), no âmbito do CSE, após o envio do projecto de diploma pelo Governo à Assembleia da República, destinada a representações dos grupos parlamentares, CNPD e outras entidades a decidir</li> </ul>	-  -
<p><b>SE PARA ACOMPANHA- MENTO DOS CENSOS 2011 (SEAC-2011)</b> <i>PRESIDENTE</i> PROF.ª DOUTORA SÍLVIA FRAZÃO (ANMP) <i>VICE-PRESIDENTE</i> DRA. MANUELA PROENÇA (MAOTDR)</p>	<b>16</b>	1T/2T 3T/4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar e emitir parecer sobre o Programa de Acção dos Censos 2011</li> <li>• Acompanhar os trabalhos associados à preparação, execução, apuramento e avaliação dos Censos 2011</li> </ul>	-  -

### C. REUNIÕES CONJUNTAS

Existem, por outro lado, acções que, por se encontrarem de forma integrada entre as suas competências, poderão ser desenvolvidas desejavelmente em paralelo e/ou conjuntamente por algumas das Secções Permanentes, designadamente:

- Acompanhamento permanente da qualidade e da adequação das estatísticas na sua área de competência
- Acompanhamento dos trabalhos dos Comités e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia nas respectivas áreas de competência
- Pronunciar-se sobre a adequação das estatísticas em referência às necessidades dos utilizadores nos domínios das finanças públicas, preços, salários e emprego

Por outro lado, de modo a melhorar a área de coordenação interna do funcionamento do CSE realizar-se-ão reuniões de coordenação entre Presidentes e Vice-presidentes de Secção e entre estes e os presidentes de grupos de trabalho.

	<i>Nº DE REUNIÕES</i>	<i>ACÇÕES A DESENVOLVER</i>
<i>SECÇÕES PERMANENTES DO CSE</i>	<b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhamento de metodologias e de outras questões relevantes no que se refere à observação da inflação (SPEDSFA / SPEM)</li><li>• "A Conta Satélite do Ambiente em Portugal, estado da arte e perspectivas de desenvolvimento" (SPEDSFA / SPEES)</li><li>• Apresentar projectos do INE e das entidades com delegação de competências que pela sua relevância requerem uma apresentação metodológica mais detalhada</li><li>• Acompanhar outros projectos anteriormente apresentados</li></ul>
<i>REUNIÃO CONJUNTA DE PRESIDENTES/VP DE SECÇÃO</i>	<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Início de preparação do relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional 2006-2008</li><li>• Preparação do Plano de Actividades do CSE para 2009</li></ul>
<i>REUNIÃO DE PRESIDENTES DE SECÇÃO COM PRESIDENTES DOS RESPECTIVOS GT'S</i>	<b>4</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação interna da actividade dos grupos de trabalho em cada uma das Secções</li></ul>

#### D. GRUPOS DE TRABALHO

As actividades dos Grupos de Trabalho do Conselho encontram-se em diferentes fases de desenvolvimento, tendo os seus mandatos sido definidos com objectivos específicos.

Neste momento, é a seguinte o estado de desenvolvimento das actividades dos Grupos de Trabalho e o objecto dos respectivos mandatos:

GRUPOS DE TRABALHO	SITUAÇÃO EM 2007	ACTIVIDADES PREVISTAS NO MANDATO		
		ANÁLISE PROD. ESTATÍST.	ANÁLISE METODOL.	ANÁLISE CONCEITOS
<u>S.P. Est. Macroeconómicas:</u> - Contas Nacionais e Regionais - Monetárias e Financeiras - Relações Económicas com o Exterior	Em actividade		X	X
	Em actividade	X	X	X
	Em actividade	X	X	X
<u>S.P. Est. Económicas Sectoriais:</u> - Agricultura e Pescas - Turismo - Comércio e Serviços - Transportes	Em actividade	X	X	X
	Em actividade	X		X
	Em actividade	X		X
	s/ actividade	X		X
<u>S.P. Est. Demográficas, Sociais, Famílias e Ambiente:</u> - Ambiente - Educação e Formação - Deficiência e Reabilitação - Cultura - Mercado de Trabalho	Em actividade	X	X	X
	Em actividade	X	X	
	Em actividade	X	X	X
	Em actividade			X
	Em actividade	X	X	X
<u>S. P. Planeamento, Coordenação e Difusão:</u> - CNP - CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas - Estatísticas sobre a Sociedade da Informação - FUE-SEN - Task-force: Conceitos da Habitação, Construção e Obras Públicas	Em actividade		X	
	Em actividade		X	
	Em actividade	X	X	X
	Em actividade		X	
	A iniciar actividade em 2008			X

Sem prejuízo da previsão apontada em termos de número de reuniões a realizar em 2008 pelos Grupos de Trabalho, previsão esta da responsabilidade dos seus Presidentes, os quais foram consultados para o efeito,

deve salientar-se que alguns adoptam como forma de funcionamento a criação de subgrupos para elaboração de documentos que são posteriormente objecto de debate nas reuniões plenárias dos Grupos. Estas actividades não se encontram aqui descritas.

Poderão igualmente verificar-se, caso as matérias assim o exijam, situações em que, através do Secretariado do CSE, se estabelece uma articulação entre Grupos de Trabalho ou alguns dos seus elementos, com vista à elaboração de documentos ou à participação em reuniões conjuntas. Por não ser possível antecipar a eventualidade destas situações, as mesmas não se encontram aqui reflectidas.

GRUPOS DE TRABALHO (GT)	Nº DE REUNIÕES	TRIM.	ACÇÕES A DESENVOLVER
<p>GT PARA ACOMPANHAMENTO DAS ESTATÍSTICAS SOBRE A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO</p> <p><i>PRESIDENTE</i>  <i>PROF.ª GRAÇA SIMÕES</i>  <i>(UMIC, IP)</i></p>	4	1T/2T 3T/4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuidade dos trabalhos de coordenação, integração e harmonização metodológica da informação estatística recolhido pelos diferentes organismos no âmbito da sociedade da informação</li> <li>• Continuidade da reflexão conceptual e metodológica sobre a produção de indicadores para a sociedade da informação, em articulação com os desenvolvimentos ocorridos ao nível internacional, nomeadamente procedendo ao acompanhamento dos indicadores de <i>benchmarking</i> i2010</li> <li>• Continuidade dos trabalhos de condução de inquéritos, tratamento da informação secundária e acompanhamento de desenvolvimentos internacionais</li> <li>• Preparação e concretização da edição de 2008 da publicação "A Sociedade da Informação em Portugal"</li> <li>• Preparação e compilação de um documento actualizado de conceitos para fins estatísticos na área da sociedade da informação</li> <li>• Apresentação do 7º relatório de acompanhamento da actividade do GT</li> <li>• Preparação e eventual concretização de um seminário para apresentação pública da publicação "A Sociedade da Informação em Portugal 2008"</li> </ul>
<p>GT DA CAE-REV2 E NOMENCLATURAS RELACIONADAS (GTCAE)</p> <p><i>PRESIDENTE</i>  <i>DR. SARAIVA AGUIAR</i>  <i>(INE)</i></p>	2	1T/3T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreciação e aprovação da revisão da Classificação Nacional de Bens e Serviços – CNBS / 2002</li> <li>• Acompanhamento dos trabalhos de aprovação da CNBS/2008</li> <li>• Acompanhamento da implementação da CAE-REV.3</li> <li>• Apreciação e aprovação da CCIO – Classificação Consumo Individual por Objectivo</li> <li>• Até 30 de Março apresentar um ponto de situação da actividade do ano 2007</li> </ul>
<p>GT DA CNP (GTCNP)</p> <p><i>PRESIDENTE</i>  <i>DR. SARAIVA AGUIAR (INE)</i></p>	2	1T/2T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreciar e aprovar as propostas de revisão da Classificação Nacional de Profissões - CNP/94</li> <li>• Acompanhar os trabalhos de aprovação da CNP/2008 pela Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão</li> <li>• Até 30 de Março apresentar um ponto de situação da actividade do ano 2007</li> </ul>

<p><b>GT DO FUE-SEN (GT FUE-SEN)</b></p> <p><i>PRESIDENTE</i> (...) (INE)</p>	<p><b>1<sup>12</sup></b></p>	<p>1T</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação pelo INE das alterações introduzidas pela IES – Informação Empresarial Simplificada e discussão dos novos objectivos do Grupo de Trabalho</li> <li>• Nesta reunião serão igualmente definidas as reuniões e acções a desenvolver até final do ano</li> </ul>
<p><b>GT SOBRE CONTAS NACIONAIS E REGIONAIS (GTCNR)</b></p> <p><i>PRESIDENTE</i> (PROFESSOR MÁRIO CENTENO) (BANCO DE PORTUGAL)</p>	<p><b>4</b></p>	<p>1T/2T 3T/4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Representação estatística da actividade económica do sector de construção nas Contas Nacionais</li> <li>• Estimacção de séries de stock de capital para a economia portuguesa.</li> <li>• Análise da produção estatística de emprego e salários nas Contas Nacionais, nomeadamente das fontes estatísticas e comparações internacionais</li> <li>• Fontes, conceitos, métodos e articulação entre as estatísticas da Balança Corrente e de Capital e as Contas Nacionais</li> <li>• Mudança de base de Contas Nacionais</li> <li>• Contas Trimestrais por sectores institucionais</li> <li>• Preparação e apresentação do Relatório de Avaliação anual relativo a 2007</li> </ul>
<p><b>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO TURISMO (GTT)</b></p> <p><i>PRESIDENTE</i> (DRA. TERESINHA DUARTE) (INSTITUTO DO TURISMO DE PORTUGAL)</p>	<p><b>4</b></p>	<p>1T/2T 3T/4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento/validação da reestruturação do projecto do Grupo de Trabalho conjunto INE/ITP/BP relativo aos Inquéritos ao Movimento de Pessoas nas Fronteiras e aos Gastos Turísticos Internacionais</li> <li>• Apresentação de uma proposta de sistema de indicadores de turismo sustentável que deverá reflectir uma concertação entre as necessidades prioritárias do país e as propostas internacionais, como garante de uma comparabilidade internacional</li> <li>• Avaliação das necessidades de informação estatística para a determinação dos indicadores de sustentabilidade e da elaboração da Conta Satélite do Turismo em Portugal (CSTP), no sentido de adequar a produção estatística às carências detectadas</li> <li>• Identificação da informação estatística que permita medir e analisar a evolução dos produtos turísticos propostos no Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT)</li> <li>• Acompanhamento e análise da produção estatística/fontes estatísticas adicionais e alternativas a nível nacional, bem como acompanhar os trabalhos desenvolvidos a nível comunitário e internacional nesta área.</li> <li>• Actualização dos conceitos para fins estatísticos</li> <li>• Até 30 de Março apresentação do Relatório anual das actividades desenvolvidas em 2007</li> </ul>

<sup>12</sup> Reunião a realizar no final do 1º trimestre de 2008.

<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS (GTMF)</p> <p><i>PRESIDENTE</i> DR. LUÍS TELES DIAS (BANCO DE PORTUGAL)</p>	<p><b>3</b> <sup>13</sup></p>	<p>1T/2T /4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar as recomendações anteriormente efectuadas pela Secção Permanente de Estatísticas Macroeconómicas e pelo próprio Grupo de Trabalho</li> <li>• Prosseguir com as iniciativas destinadas a analisar os diversos sistemas de recolha e divulgação de informação estatística no âmbito das EMF. Para 2008, prevê-se que estas iniciativas possam incidir sobre a actividade de Capital de Risco, das Sociedades de Seguros e Fundos de Pensões e das estatísticas de Títulos</li> <li>• Manter o Grupo de Trabalho informado sobre os desenvolvimentos nos projectos ao nível do Sistema Europeu de Bancos Centrais enquadráveis no âmbito das EMF <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alteração dos Regulamentos do BCE sobre estatísticas de balanço e de taxas de juro das Instituições Financeiras Monetárias</li> <li>• Novas estatísticas do sector dos Outros Intermediários Financeiros</li> <li>• Base de Dados Centralizada de Títulos</li> <li>• Criação de um sistema de indicadores avançados relativos à actividade das Sociedades de Seguros e Fundos de Pensões</li> </ul> </li> <li>• Obter contributos das várias entidades constituintes do GT relativamente a desenvolvimentos metodológicos e a novas necessidades de informação decorrentes dos projectos atrás mencionados</li> <li>• Colaborar na manutenção e aperfeiçoamento das listas de entidades para fins estatísticos relativas ao sector financeiro e das administrações públicas, procedendo à sua validação periódica</li> <li>• Analisar o actual conteúdo e formato de divulgação daquelas listas e formular propostas para aumentar a sua utilidade e facilidade de utilização</li> <li>• Acompanhar os resultados alcançados nas outras instâncias do CSE que tenham repercussões nas EMF</li> <li>• Apresentar um Relatório de Actividades relativo ao ano de 2007</li> </ul>
<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DAS RELAÇÕES ECONÓMICAS COM O EXTERIOR (GTREE)</p> <p><i>PRESIDENTE</i> DR. PAULA CASIMIRO (BANCO DE PORTUGAL)</p>	<p><b>4</b></p>	<p>1T / 2T 3T / 4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento regular dos principais resultados estatísticos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comércio internacional</li> <li>• Estatísticas da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional</li> </ul> </li> <li>• Acompanhamento das revisões sobre os manuais metodológicos internacionais de referência (BPM6 e SNA)</li> <li>• Acompanhamento dos desenvolvimentos relacionados com as propostas de simplificação do Intrastat e Extrastat</li> <li>• Acompanhamento do apuramento dos indices unitários</li> <li>• Acompanhamento da evolução, aplicação e revisão dos conceitos e nomenclaturas para fins estatísticos na área do comércio internacional</li> <li>• Informação sobre os trabalhos desenvolvidos pelo grupo tripartido INE/ITP/Banco de Portugal no domínio das estatísticas do turismo</li> <li>• Preparação e apresentação do Relatório de Avaliação anual relativo a 2007</li> </ul>

<sup>13</sup> Para a realização de exercícios específicos admite-se a constituição de subgrupos.

<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO E SERVIÇOS (GTCS) <i>PRESIDENTE</i> DR. JOSÉ CORTEZ (CON. COM. SERV. PORTUGAL)</p>	<p>5</p>	<p>1T/2T 3T/4T</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Actualização dos conceitos de comércio</li> <li>• Actualização do inventário das partes e das operações estatísticas do comércio e serviços</li> <li>• Acompanhamento da produção estatística no comércio e serviços e sua divulgação: recomendações de melhoria das mesmas</li> <li>• Apresentar Relatório relativo às alíneas b), c) e d) do mandato</li> </ul>
<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DOS TRANSPORTES (GTT) 14 <i>PRESIDENTE</i></p>	<p>-</p>		<p>Grupo de Trabalho com actividade suspensa até decisão da Secção especializada</p>
<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DA AGRICULTURA E PESCAS (GTAP)<sup>15</sup> <i>PRESIDENTE</i> (...) (INE)</p>	<p>3</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conclusão dos desenvolvimentos, inerentes ao mandato do grupo, no âmbito do subgrupo "Desenvolvimento Rural e Indicadores agro-ambientais" – proceder ao levantamento das estatísticas produzidas nas áreas do desenvolvimento rural e dos indicadores agro-ambientais, avaliar a possibilidade de acesso e utilização de informação administrativa e proceder à análise de novas necessidades estatísticas</li> <li>• Definição das metodologias inerentes a projectos estatísticos da área da agricultura e pescas que devam ser analisadas pelo Grupo de Trabalho</li> <li>• Até 31 de Janeiro apresentação do 2º Relatório de Progresso relativo às recomendações constantes da 6ª Decisão</li> <li>• Relatório de Progresso relativo aos restantes desenvolvimentos inerentes ao mandato do GT, constante da 4ª Decisão da Secção</li> </ul>
<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (GTEF) <i>PRESIDENTE</i> DR. JOÃO MATA (GEPE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)</p>	<p>5</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Efectuar o levantamento das estatísticas e dos indicadores sobre educação e formação no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, bem como apresentar eventualmente propostas para a criação de novos instrumentos de notação</li> <li>• Reflectir e propor a construção de um sistema de indicadores estatísticos sobre educação e formação – num quadro de racionalidade e selectividade, a disponibilizar pelo SEN, que permita dar resposta às necessidades de informação por parte dos vários utilizadores bem como de acompanhamento e avaliação dos impactes das políticas públicas nas áreas da educação e formação</li> <li>• Acompanhar os resultados obtidos no âmbito da Conta Satélite da Educação</li> <li>• Acompanhar o processo de tradução da ISCED para português, a realizar pelos Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino</li> </ul>

<sup>14</sup> O Grupo de Trabalho reúne em subgrupos, não estando previsto o número de reuniões que realizarão nesta modalidade.

<sup>15</sup> O Grupo de Trabalho reúne em subgrupos, não estando previsto o número de reuniões que realizarão nesta modalidade.

<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (GTEF) (CONT.)</p> <p><i>PRESIDENTE</i> DR. JOÃO MATA (GEPE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)</p>			<p>Superior, nos termos da 278ª Deliberação do CSE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar e promover a articulação com as representações de Portugal junto dos organismos internacionais, nomeadamente a OCDE, a União Europeia, e a UNESCO/ONU, procurando responder às exigências de informação destas instâncias e assegurando a partilha de informação decorrente das representações nacionais em organismos internacionais</li> <li>• Promover a partilha de experiências e a identificação de boas práticas nacionais e internacionais em matéria de produção e disseminação de informação estatística, nomeadamente através da realização de eventos com peritos de reconhecida competência</li> </ul>
<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO MERCADO DE TRABALHO (GTEMT)<sup>16</sup></p> <p><i>PRESIDENTE</i> DRA. ANA PAULA FERNANDES (GEP DO MTSS)</p>	11		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Caracterizar o sistema de informação estatísticos do mercado de trabalho identificando sobreposições e lacunas existentes</li> <li>• Apresentar propostas de desenvolvimento das estatísticas de salários</li> <li>• Acompanhar as alterações de carácter metodológico das estatísticas de especial relevância e ampla divulgação</li> <li>• Avaliar o grau de execução das propostas apresentadas pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho, Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais</li> <li>• Desenvolver acções que visem a promoção de uma melhor articulação na difusão, nacional e internacional, de informação estatística sobre mercado de trabalho, contribuindo para a definição de um modelo de organização, articulação e de difusão de informação</li> </ul>
<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO AMBIENTE (GTA) PRESIDENTE PROF.ª DOUTORA SÍLVIA FRAZÃO (ANMP)</p>	4	1T/2T 3T/4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento das estatísticas existentes; apresentação de propostas de aperfeiçoamento</li> <li>• Apresentação dos conceitos estatísticos</li> <li>• Avaliação de novas necessidades de informação estatística em matéria de protecção do ambiente</li> <li>• Compilação de Glossário/Conceitos aplicável no domínio das Estatísticas do Ambiente no âmbito do SEN</li> </ul>
<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DA DEFICIÊNCIA E REABILITAÇÃO (GDR)</p> <p><i>PRESIDENTE</i> DR. CARLOS PEREIRA (INR)</p>	11	1T/2T 3T/4T	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar os diferentes processos de produção de estatísticas de entidades com responsabilidade e conhecimento nesta área</li> <li>• Propor a manutenção, reconversão e extinção das estatísticas existentes nesta área temática e/ou o início de produção de novas estatísticas a serem consideradas no âmbito do Sistema de Informação Estatística Nacional, bem como as respectivas prioridades</li> <li>• Desenvolvimento de acções visando o acompanhamento da implementação da CIF</li> <li>• Apresentação dos relatórios em atraso previstos no seu mandato</li> </ul>

<sup>16</sup> O Grupo de Trabalho reúne em 4 subgrupos, não estando previsto o número de reuniões que realizarão nesta modalidade.

<p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DA CULTURA</p> <p><i>PRESIDENTE</i> DR. JOSÉ NEVES (OBSERVATÓRIO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS)</p>	<p>4</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Complementar a análise sectorial, iniciada em 2006, visando avaliar o grau de ajustamento da actual produção estatística às necessidades dos utilizadores de sectores até aqui não considerados mas que têm sido objecto de produção e difusão estatística por parte do INE</li> <li>• Apresentar/avaliar propostas que possam conduzir à reformulação das operações estatísticas existentes, à realização de novas operações e/ou à criação de condições no sentido do aproveitamento de actos administrativos apropriáveis para fins estatísticos</li> <li>• Acompanhar a concretização do aproveitamento de actos administrativos apropriáveis para fins estatísticos, nos casos em que já acontece</li> <li>• Acompanhar os trabalhos desenvolvimentos desta área estatística a nível internacional (Eurostat, OCDE e UNESCO)</li> <li>• Até 31 de Janeiro de 2008 apresentação das recomendações para as restantes subáreas do mandato; e avaliação do grau de concretização das propostas e recomendações já aprovadas pela Secção</li> </ul>
<p>TASK-FORCE CONCEITOS "HABITAÇÃO, CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS"</p> <p><i>PRESIDENTE</i> (INE)</p>	<p>-</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Proceder a uma revisão e actualização dos Conceitos para Fins Estatísticos das áreas temáticas "Habitação, Construção e Obras Públicas", aprovados pelo CSE em 1997, através da sua 141ª Deliberação.</li> <li>• Até 30 de Abril apresentar Relatório Final à Secção.</li> </ul>

### 3.2. DIVULGAÇÃO DA ACTIVIDADE DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

#### 3.2.1 DIVULGAÇÃO NA INTERNET E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Serão publicados os relatório e/ou documento, produzidos no âmbito do Conselho, que os vogais considerem relevantes.

#### 3.2.2. SEMINÁRIOS, DEBATES E WORKSHOPS

Estão também previstos os seguintes eventos:

- No âmbito da Secção Permanente de Estatísticas Económicas Sectoriais a realização no 1º trimestre, de uma *Workshop* sobre "Investimento Directo Estrangeiro";
- A realização de um Seminário/*Workshop* "Reflexão sociológica sobre inquéritos às famílias";
- A realização de uma Conferência sobre "*The National Statistical Councils in Europe: Present and Future*".

### 3.2.3. CIRCULAÇÃO DE INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO CSE

Manter-se-á de forma preferencial a circulação de informação através da plataforma CIRCA, iniciada em 2005 e generalizada no ano de 2006 a todas as Secções e Grupos de Trabalho do Conselho.

### 3.2.4. DOCUMENTOS A APRESENTAR DURANTE 2008

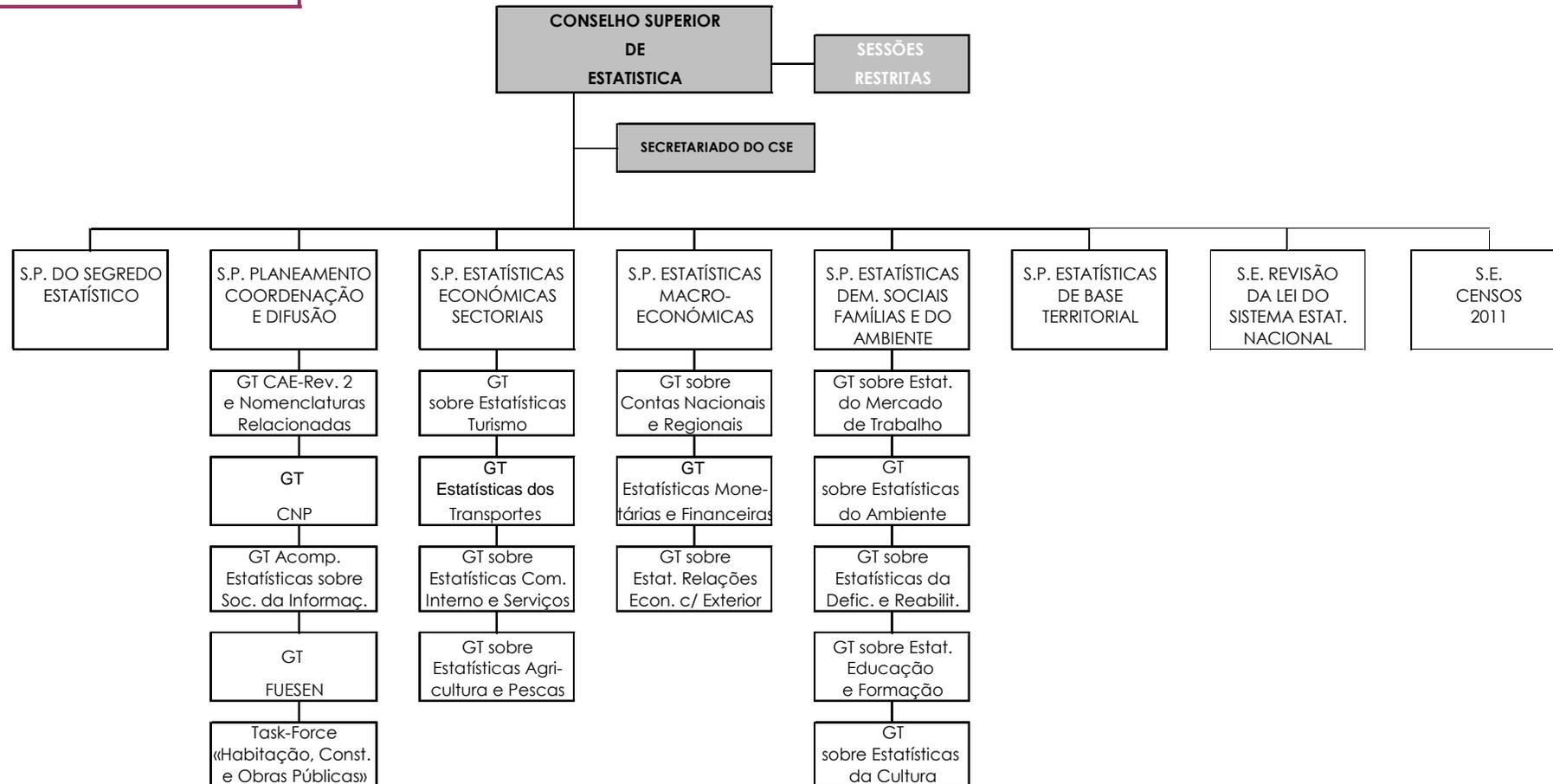
No decurso de 2008 e na sequência das actividades que se prevê virem a realizar-se pelas diferentes estruturas do CSE, deverão ser apresentados os seguintes documentos (sem prejuízo da aprovação de pareceres técnicos, recomendações, decisões e/ou deliberações resultantes da apreciação de assuntos que sejam analisados no âmbito das actividades correntes do plenário, Secções e Grupos de Trabalho); a apresentação destes documentos é da responsabilidade dos Presidentes dos respectivos Grupos de Trabalho.

SECÇÃO/GT	TIPO DE DOCUMENTO	CONTEÚDO	SEQUÊNCIA
GT CNP	<ul style="list-style-type: none"><li>Relatório de Acompanhamento</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Relatório de actividades 2007</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Conhecimento e apreciação (SPPCD)</li></ul>
GT CAE-Rev. 2	<ul style="list-style-type: none"><li>Relatório de Acompanhamento</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Relatório de actividades 2007</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Conhecimento e apreciação (SPPCD)</li></ul>
GT FUESEN	<ul style="list-style-type: none"><li>Relatório de Progresso</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Relatório de Progresso</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Conhecimento e apreciação (SPPCD)</li></ul>
GT Contas Nacionais	<ul style="list-style-type: none"><li>Relatórios temáticos</li><li>Relatório de Acompanhamento</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Temas constantes das acções previstas</li><li>Relatório de actividades 2007</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Aprovação da SPEM</li><li>Conhecimento e apreciação (SPEM)</li></ul>
GT EMF	<ul style="list-style-type: none"><li>Relatório de Acompanhamento</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Relatório de actividades 2007</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Conhecimento e apreciação (SPEM)</li></ul>
GT Educação e Formação	-	-	-
GT Ambiente	<ul style="list-style-type: none"><li>Parecer</li><li>Relatório</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Análise dos conceitos (ambiente e geografia)</li><li>Análise da produção estatística</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Aprovação (SPPCD)</li><li>Aprovação (SPEDSFA)</li></ul>
GT Deficiência e Reabilitação	<ul style="list-style-type: none"><li>Relatório</li><li>Parecer</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Análise da produção estatística</li><li>Análise de conceitos (def/reabil)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Aprovação (SPEDSFA)</li><li>Aprovação (SPPCD)</li></ul>

GT Cultura	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório de Acompanhamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório de actividades 2007</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento e apreciação (SPEDSFA)</li> </ul>
GT Comércio e Serv.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório</li> <li>• Parecer</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise da produção estatística</li> <li>• Análise de conceitos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação (SPEES)</li> <li>• Aprovação (SPPCD)</li> </ul>
GT Transportes	-	-	-
GT R. Económicas com o Exterior	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório de Acompanhamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório de actividades 2007</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento e apreciação (SPEM)</li> </ul>
GT Agricultura e Pescas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório de Acompanhamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório de Progresso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento e apreciação (SPEES)</li> </ul>
GT Turismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatórios temáticos</li> <li>• Parecer</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Temas constantes das acções previstas</li> <li>• Análise de conceitos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação (SPEES)</li> <li>• Aprovação (SPPCD)</li> </ul>
GT Mercado Trabalho	-	-	-
Task-force "Habitação, Construção e Obras Públicas"	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Parecer</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise de conceitos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação (SPPCD)</li> </ul>
GT Sociedade da Informação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório de Acompanhamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório de actividades 2007</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento e apreciação (SPPCD)</li> </ul>



**CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA**  
**ORGANOGRAMA**  
**SECÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO**



#### 4.2. PREVISÃO DO NÚMERO DE REUNIÕES A REALIZAR EM 2008

Em **2008** prevê-se a realização das seguintes reuniões:

*Reuniões Plenárias - 2*

*Secções Permanentes – 21*

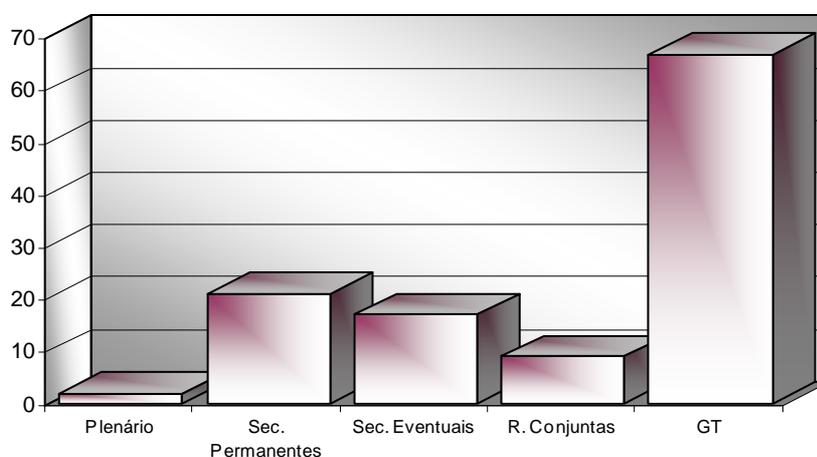
*Secções Eventuais – 17*

*Reuniões Conjuntas – 9*

*Grupos de Trabalho – 67*

**Total – 116**

**Gráfico 1**  
**Previsão de reuniões do CSE – 2008**



O quadro seguinte pretende mostrar a evolução do número de reuniões que se têm realizado ao longo dos últimos anos e acompanhar, nesta perspectiva, a previsão que se apresenta para 2008.

#### Reuniões realizadas entre 2003 e 2008

	2003	2004	2005	2006	2007 (ATÉ 30 NOV.)	2008 (PREVISÃO)
<b>PLENÁRIO</b>	1	2	2	3	1	2
<b>SESSÕES RESTRITAS</b>	0	0	0	1	0	0
<b>SECÇÕES PERMANENTES</b>	18	15	19	19	17	21
<b>SECÇÕES EVENTUAIS</b>	1			6	2	17
<b>REUNIÕES CONJUNTAS</b>	1	3	0	1	0	3
<b>GRUPOS DE TRABALHO</b>	61	83	55	76	52	67
<b>PRESIDENTES</b>	0	0	0	0	2	6
<b>TOTAL</b>	<b>82</b>	<b>103</b>	<b>76</b>	<b>106</b>	<b>74</b>	<b>116</b>

### 4.3. RECURSOS

#### 4.3.1 SECRETARIADO DO CSE – RECURSOS HUMANOS

O Secretariado do CSE tem a seguinte composição:

- **Secretária do Conselho**
- **Secretária-Adjunta do Conselho**
- 1 Técnico Superior de Estatística
- 1 Jurista
- 1 Técnico-Adjunto de Estatística
- 2 Secretárias

#### 4.3.2. RECURSOS FINANCEIROS

A estimativa dos custos de funcionamento do Conselho Superior de Estatística (CSE) para 2008 é de (138.300) €. O quadro apresenta uma comparação, desde 2005, por rubrica orçamental.

A **estimativa** apresentada refere-se somente a rubricas orçamentadas pelo Secretariado do CSE, não incluindo portanto os custos indirectos de funcionamento e transferências internas.

Valores em Euros €

<b>RUBRICAS ORÇAMENTAIS</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007 (Jan/Out)</b>	<b>2008 (estimativa)</b>
Material de escritório e computador	2.102	2.688	1.429	4.000
Alugueres	297	0	596	3.000
Comunicações (correios, telef., fax)	2.089	1.650	524	2.300
Deslocações	14.234	23.064	16.708	40.000
Ajudas de custo	926	1.334	1.259	6.000
Trabalhos especializados <sup>17</sup>	320	12.100	447	15.000
Outros fornecimentos e serviços	737	3.468	899	4.000
Remunerações dos vogais <sup>18</sup>	13.049	16.761	10.954	60.000
Remunerações e outros custos com pessoal	182.349	247.377	192.489	(...)
Diversos	2.698	284	499	5.000
Custos indirectos	-	-	-	-
Custos de transferência interna	12.180	11.520	9.600	-
<b>Total</b>	<b>230.981</b>	<b>320.246</b>	<b>235.404</b>	<b>(138.300) <sup>19</sup></b>

<sup>17</sup> Pagamentos efectuados a especialistas em determinadas matérias

<sup>18</sup> As remunerações dos vogais do CSE são determinadas em função do número de reuniões realizadas, e das respectivas presenças.

<sup>19</sup> Só inclui rubricas orçamentadas pelo SCSE.

#### 4.4 PARTICIPAÇÃO DE VOGAIS E OUTROS REPRESENTANTES

Nas actividades do Conselho participam, de entre os seus vogais, assessores ou técnicos que os podem acompanhar representantes nos grupos de trabalho e ainda outros convidados, cerca de **490 pessoas** com a seguinte distribuição:

ESTRUTURA	VOGAIS/ REPRESENT. GT'S	OUTROS PARTICIPANTES	TOTAL
<b>Plenário e sessões restritas</b>		4	
<b>Secções Permanentes e Eventuais</b>		10	
Segredo Estatístico	59	4	135
Est. Económicas Sectoriais		7	
Est. Demográficas, Sociais, FA		10	
Planeam., Coordenação e Difusão		8	
Macroeconómicas		19	
Base Territorial		5	
Revisão da Lei do SEN		9	
Censos 2011			
<b>Grupos de Trabalho</b>			
Contas Nacionais e Regionais	16	10	26
Monetárias e Financeiras	14	2	16
Relações Económicas com o Exterior	16	7	23
Comércio e Serviços	6	5	11
Agricultura e Pescas	25	10	35
Transportes	13	-	13
Turismo	11	7	18
Ambiente	16	3	19
Mercado Trabalho	28	4	32
Educação e Formação	25	4	29
Deficiência e Reabilitação	9	2	11
CAE-Rev.2	9	2	11
CNP/94	7	1	8
Sociedade da Informação	16	4	20
FUESEN	19	4	23
Cultura	26	4	30
Conceitos Energia (Task-Force)	10	7	17
Conceitos Habitação, Construção e Obras Públicas (Task-Force)	16	-	16
<b>TOTAL</b>	<b>341</b>	<b>152</b>	<b>493</b>